



CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS

Nº VFYY-XXXX

ANEXO I – SÍMBOLO VALORFITO

REGRAS BÁSICAS DE UTILIZAÇÃO DO SÍMBOLO E MARCA VALORFITO®

Considerações Gerais

O Símbolo VALORFITO, ao ser imediatamente identificável pelo consumidor, transmite-lhe informação sobre o modo de proceder com a embalagem em causa, depois de vazia. Deve ser claramente visível, de fácil leitura e ter uma duração compatível com o tempo de vida da embalagem, mesmo depois de aberta.

A marca VALORFITO colocada numa embalagem significa que, para essa embalagem, foi paga uma contribuição financeira à SIGERU - Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura, Lda.

Para produtos sujeitos a um sistema de Homologação que autoriza a sua comercialização, a colocação do símbolo VALORFITO é obrigatória.

Colocação do Símbolo VALORFITO

O Símbolo VALORFITO deve ser colocado no rótulo da embalagem primária ou embalagem de venda dos produtos fitofarmacêuticos, abrangidos pelo contrato do qual este anexo é parte integrante.

A sua colocação, embora possa ser na parte frontal ou na parte posterior do rótulo, deve ser de tal forma que o torne imediatamente visível. Nomeadamente, quando se trate de rótulos constituídos por mais do que uma página, o Símbolo VALORFITO deve ser colocado na respectiva página exterior.

Apresentação gráfica do Símbolo VALORFITO

O logotipo Valorfito pode ser apresentado a:

1. PRETO ou BRANCO

- a) Preto a 100% ou Branco a 100% (aplicável quando inserido em fundo escuro)



R. General Ferreira Martins, nº 10 - 6º A . 1495-137 Algés
T. +351 214 107 209 . contacto.valorfito@sigeru.pt

www.valorfito.com



CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS

Nº VFYY-XXXX

ANEXO I – SÍMBOLO VALORFITO

b) Parte central do logotipo a preto 100%, espiga e letras a uma rede de 75% de preto



2. A DUAS CORES



PARTE CENTRAL – Pantone 382 / C: 28 M: 0 Y: 100 K: 0

ESPIGA E LETRAS – Pantone 575 / C: 48 M: 0 Y: 100 K: 53

Dimensões

Para garantir a identificação e a visibilidade perfeita do símbolo, é aconselhável uma altura e largura mínimas de 10 mm. No entanto em embalagens de pequena dimensão é tolerado um mínimo admissível de 6 mm de largura e 6 mm de altura.

Para qualquer esclarecimento sobre a utilização do símbolo ou marca VALORFITO deverá ser contactada a SIGERU

R. General Ferreira Martins, nº 10 - 6º A . 1495-137 Algés
T. +351 214 107 209 . contacto.valorfito@sigeru.pt
www.valorfito.com